



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE**



**PROCEDIMENTOS PARA SAÍDA E RETORNO DOS RESIDENTES NO PERÍODO DE**  
**RECESSO ACADÊMICO - 2020.2**

Considerando a necessidade de permissão para saída temporária referente ao recesso acadêmico 2020.2, programado para o período de 10 a 29 de maio de 2021, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFRN - PROAE e a Divisão de Atenção à Saúde do Estudante – DASE; vem através desta, orientar aos Residentes Universitários sobre os cuidados necessários à saúde e prevenção ao contágio da COVID-19.

Para obter a autorização, os discentes que estão nas residências universitárias deverão registrar formalmente a sua solicitação, informando: nome completo, matrícula, curso, e-mail, residência universitária vinculada e prováveis datas de saída e retorno. Os indicativos deverão ser enviados para o e-mail: [assuntos\\_estudantis@reitoria.ufrn.br](mailto:assuntos_estudantis@reitoria.ufrn.br) entre os dias **23 a 30 de abril de 2021**. As autorizações serão documentadas e enviadas para conhecimento do aluno, da segurança e dos conselheiros.

**As saídas** dos alunos para os seus domicílios de origem incidirão **entre os dias 04 a 07 de maio de 2021**. Diante do fim do recesso acadêmico, **os retornos às residências universitárias** acontecerão durante o período **de 31 de maio a 04 de junho de 2021**.

Vale ressaltar a importância de seguir as recomendações de biossegurança, de modo a minimizar os riscos de contágio quanto à saída e retorno. Assim, indica-se:

- Ao retornar tanto ao domicílio de origem, quanto à residência universitária é importante realizar a higienização: pessoal (tomar banho e mudar a roupa), dos sapatos, celular e materiais, mochila e materiais de uso no trajeto;
- Manter o mínimo de contato com outras pessoas por 07 dias;
- Priorizar na rotina o distanciamento social recomendado (1,5 metro), utilizar máscaras de proteção, fazer higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel constantemente;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Fazer o uso de lenços descartáveis, ou do cotovelo dobrado, ao tossir ou espirrar;
- No transporte, manter a distância mínima entre as pessoas e evitar veículos lotados;
- Evitar o contato físico entre as pessoas (beijo, abraço, aperto de mão);
- Ao apresentar sintomas de gripe e principalmente febre, não saia;

- Em caso de suspeita, aos primeiros sinais e sintomas, (tosse, espirros, febre, falta de apetite, dor no corpo): a) entrar em protocolo de isolamento no quarto (caso a suspeita seja de um dos colegas do quarto, todos devem acompanhar o protocolo de cuidados em isolamento); b) comunicar ao conselheiro e este por sua vez, irá comunicar à DASE; c) comunicar à coordenação do curso; d) entrar em contato com a Comissão de Monitoramento COVID-19 DAS para orientação através do teleatendimento, por meio do telefone (84) **99474-6679** ou do e-mail [dasCOVID19@reitoria.ufrn.br](mailto:dasCOVID19@reitoria.ufrn.br), e) procurar a rede de saúde mais próxima (Unidade básica ou UPA) em situações de agravamento;
- Evitar eventos com aglomerações com difícil o controle de distanciamento social.

Entende-se que a colaboração de todos é essencial, para a manutenção da saúde coletiva e individual. Contamos com a compreensão e cooperação de todos.

Atenciosamente,



Luciana Carla Barbosa de Oliveira  
Coordenadora da DASE/PROAE/UFRN  
Matrícula 144635

Natal, 16 de abril de 2021.